



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 336/21

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES e dá outras providências.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 95386/21.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) à servidora **JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor II, MAG 2 - 25 H, CLASSE B, NÍVEL III, inscrita sob a Matrícula nº 4706.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/21, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2.021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2996 Fls:013
Em:22/12/21

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS